



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº.7.417 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 7.279 de 30 de março de 2016, tendo em vista a exigência da ANAC – Agencia Nacional de Aviação, de que a nomeação de diretor de aeródromo seja feita por meio de portaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
